



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2020

OBJETO: Registro de preços visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições e lanches, de forma parcelada, para as sessões do Tribunal do Júri das unidades judiciárias do Poder Judiciário Cearense, localizadas no interior do Estado do Ceará.

Data de Abertura de Proposta: 02/12/2020 às 8:30h (horário de Brasília).

Início da Sessão de Disputa de Preços: 02/12/2020 às 10:00h (horário de Brasília).

Processo: n.º 8514544-54.2020.8.06.0000

1. WLADYA MARTINS DE ARAUJO EIRELI ME
2. CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIREL
3. OKALANGO EVENTOS EIRELI - EPP
4. ANDREZA DE A. PINTO COSTA
5. GARDEN EVENTOS E SERVICOS EIRELI
6. LA EM CASA REFEICOES LTDA - ME

LOTE 15 – COTA PRINCIPAL – REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA/MARMITEX	UNIDADE	3.096	R\$ 15,88	R\$ 49.164,48
2	LANCHE SANDUÍCHE NATURAL	UNIDADE	3.096	R\$ 7,29	R\$ 22.569,84
3	REFRIGERANTE: LATA DE 350 ML	UNIDADE	3.096	R\$ 5,00	R\$ 15.480,00
4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNIDADE	3.096	R\$ 3,21	R\$ 9.938,16
Valor Total					R\$ 97.152,48

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIREL, vencedora do lote 15 com o valor de R\$ 97.152,48 (noventa e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Encerrado o Lote 15 do Pregão Eletrônico Nº 31/2020, declarado o seu vencedor, e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeituar o procedimento, submeto ao Excelentíssimo Desembargador Presidente, para a devida homologação, e, conforme conveniência, adjudicação do objeto ao vencedor.

Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2020.

VISTO: _____
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Pregoeiro do TJCE

DECISÃO DO PRESIDENTE

Antes, à Consultoria Jurídica, para exame.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2020

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Nada obsta a homologação do resultado da licitação e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto ao vencedor.

À douta Presidência.

D.s.

Luís Valdemiro de Sena Melo
Consultor Jurídico da Presidência (em substituição)



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2020**

OBJETO: Registro de preços visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições e lanches, de forma parcelada, para as sessões do Tribunal do Júri das unidades judiciárias do Poder Judiciário Cearense, localizadas no interior do Estado do Ceará.

Data de Abertura de Proposta: 02/12/2020 às 8:30h (horário de Brasília).

Início da Sessão de Disputa de Preços: 02/12/2020 às 10:00h (horário de Brasília).

Processo: n.º 8514544-54.2020.8.06.0000

1. WLADYA MARTINS DE ARAUJO EIRELI ME
2. CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIREL
3. OKALANGO EVENTOS EIRELI - EPP
4. ANDREZA DE A. PINTO COSTA
5. GARDEN EVENTOS E SERVICOS EIRELI
6. LA EM CASA REFEICOES LTDA - ME

LOTE 15 – COTA PRINCIPAL – REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA/MARMITEX	UNIDADE	3.096	R\$ 15,88	R\$ 49.164,48
2	LANCHE SANDUÍCHE NATURAL	UNIDADE	3.096	R\$ 7,29	R\$ 22.569,84
3	REFRIGERANTE: LATA DE 350 ML	UNIDADE	3.096	R\$ 5,00	R\$ 15.480,00
4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNIDADE	3.096	R\$ 3,21	R\$ 9.938,16
	Valor Total				R\$ 97.152,48

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIREL, vencedora do Lote 15 com o valor de R\$ 97.152,48 (noventa e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Homologo o Lote 15 do Pregão Eletrônico nº 31/2020 e adjudico o seu objeto à vencedora **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIREL**, que deve ser convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ